



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.585 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.103 de 12 de Dezembro de 2.019.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

05 – SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

118 – 33.90.30.00.00.00 – 01.310
119 – 33.90.30.00.00.00 – 05.300
291 – 33.90.32.00.00.00 – 05.300

01 – Fundo Municipal de Saúde

Material de Consumo	R\$	100.000,00
Material de Consumo	R\$	100.000,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura as anulações previstas nas seguintes dotações orçamentárias.

05 – SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

289 – 33.90.39.00.00.00 – 05.300
122 – 33.90.39.00.00.00 – 01.310

01 – Fundo Municipal de Saúde

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista no Artigo Anterior

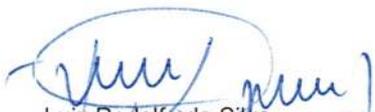
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2020.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos